

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis meses	5600 •
Para o Brazil, por anno	2\$000 •
Para a Africa, por anno	1\$200 •
Número avulso	30 •

Annunciam se as horas das quais se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Anuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20 •
Imposto do selo.	10 •

Originas sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e comunicados
preço convencionado.

SESSÃO GAMARARIA

Foram na verdade de saliente importância os trabalhos camararios d'esta segunda sessão trimestral da nossa municipalidade, que durou oito dias, como a lei prescreve, e dos quais hão de resultar para o nosso concelho benefícios de incalculável alcance.

A deliberação, por exemplo, de sabbado passado, que era o quarto dia de sessão e em que, especialmente, se tratou da iluminação electrica, pública e particular, d'esta villa, deve ficar gravada em letras d'ouro na historia do nosso município e bem de memória a todos os Figueiroenses, que dentro d'un período relativamente curto vão ter na sua terra, n'esta formosa e importante povoação, que a natureza dotou de prodigos encantos, esse apreciavel melhoramento que muitas outras localidades — bem mais importantes que a nossa — não conseguiram ainda.

O desenvolvido e valioso relatorio que o nosso presado amigo e sr. Antonio d'Azevedo Lopes Serra, digno presidente da Comissão Executiva, apresentou á Camara, e a consideração em que esta tomou o respectivo assumpto, consignando na sua acta um voto de merecido louvor ao sr. Azevedo Serra e tomando a deliberação que ao diante transcrevemos e que habilita o infatigável presidente a levar a termo esse importante serviço, a que elle tem dedicado todos os seus esforços, são garantia segura do seu conseguimento dentro de curto prazo e em condições altamente vantajosas, como os nossos presados leitores poderão verificar.

Além d'este importante melhoramento muitas obras de reconhecida necessidade foram ordenadas pela Camara, dentro das respectivas verbas orçamentaes, patenteando ella bem claramente a disposição em

que está de satisfazer a todas as necessidades do concelho tanto quanto lh'o permittam as receitas municipaes, que é pena não serem tão amplas que permittissem satisfazer a tudo quanto o concelho precisa.

O que nós todos temos de reconhecer é a boa vontade da Camara e os muitos benefícios que ha a esperar da sua zelosa e diligente administração, de que são vivo exemplo, as deliberações tomadas n'aquella sessão e especialmente aquella a que atraç nos referimos, sobre a luz electrica, que é do theor seguinte :

«Tratando finalmente, da electricidade para iluminação publica e particular da villa, deliberou a Camara, em primeiro lugar e por proposta do seu presidente, consignar n'esta acta um voto de merecido louvor ao presidente da Comissão Executiva pelos seus importantes trabalhos sobre este importante assumpto, passando depcis à leitura do respetivo relatorio que os senhores vereadores já conheciam e que vinha acompanhado dos diferentes orçamentos e documentos que lhe dizem respeito e que tudo fica archivado n'esta secretaria para os devidos efeitos.

Seguidamente e por proposta do sr. presidente foi a Comissão Executiva auctorizada a effectuar um acordo com a Camara Municipal da Certã para a construcção do assude, respectivo canal á estação central, construcção da casa para esta, compra de material e ma-chinas precisas para a sua completa installação, montagem e funcionamento, de forma que a despesa feita com tudo isto e com o respectivo pessoal, seja paga pelos dois concelhos de Figueiró e Certã, na proporção de dois terços para a Certã e um terço para

Figueiró, e que a energia que restar da iluminação publica e particular das tres localidades — Figueiró dos Vinhos, Certã e Sernache do Bom Jardim — seja dividida em partes eguaes por Figueiró e Certã, isto é: metade para o concelho de Figueiró dos Vinhos e metade para o concelho da Certã, não podendo em caso algum pertencer ao concelho da Certã mais de dois terços da energia total que se obtiver.

Dado o caso de se não levar a effeito o accordo com a camara da Certã, reconhece esta camara a necessidade inadiável de proseguirem os trabalhos para a iluminação electrica da villa, aproveitando para tanto a queda do assude das Ferrarias da Foz d'Alge, reconhecendo tambem a necessidade de contrahir um empréstimo para este fim, nas condições expostas no alludido relatorio, auctorizando por isso a Comissão Executiva a proceder aos trabalhos preparatorios da respectiva montagem electrica.»

Se as pequenas dimensões do nosso semanario nos não impedissem d'alongar mais o presente artigo mostraria-mos aos nossos leitores as vantagens da parceria com a camara da Certã, a que acima se allude, que permittem que o nosso concelho obtenha energia electrica para a sua iluminação com um dispendio relativamente diminuto e que deve ser so-bejamente coberto pela receita da iluminação particular, como o demonstra com dados certos e nada exagerados o digno presidente da Comissão Executiva no valioso relatorio que apresentou á camara e em que esta baseou a sua deliberação.

Infelizmente não podemos fazel-o, tendo de nos limitar ao que ahí fica e de que resto é bem suficiente para se ajuizar do grande melhoramento que vamos ter e dos altos serviços da nossa municipalidade.

MILHO

Deve ámanhã abastecer já os nossos mercados o milho exótico que o governo auctorisou a importar com redução de direitos alfandegarios e que ha de ser fornecido ao povo por um preço muito mais inferior do que aquelle que esse cereal tinha atingido e que era excessivamente elevado para a bolsa sempre exausta das classes pobres.

A digna Camara Municipal do nosso concelho é mercedora de todos os elogios pela attitude que tomou logo que assumiu as suas funções, solicitando immediatamente, por telegramma, a vinda de milho exótico e insistindo constantemente por essa vinda até que viu satisfeitos os seus desejos na recente lei dos cereaes que o Parlamento promulgou e em que foi concedida a auctorisação d'importação de milho com redução de direitos solicitada pela digna Camara Municipal do nosso concelho e por muitas outras de diferentes concelhos do paiz.

Estamos satisfeitos e contente deve estar também o povo do nosso concelho que precisa de comprar o milho para a sua alimentação, porque tem agora a certeza de o encontrar no mercado, em abundancia e por um preço muito inferior ao que lhe estava custando e a que tinha de sujeitar-se por não ter outra alimentação de que pudesse socorrer-se.

Ainda não é tão barato como o devia ser para as classes pobres, mas se o novo anno continuar como tem ido, propicio á agricultura, é d'esperar que depois das futuras colheitas elle volte para o antigo preço de 500 réis d'onde nunca devia passar.

Ao menos já ha fartura.

Dr. Antonio José d'Almeida

Em patriótica missão de propaganda republicana acaba de atravessar todo o Alentejo e Algarve o nosso illustre chefe e amigo sr. dr. Antonio José d'Almeida que era acompanhado de varios parlamentares evolucionistas dos mais prestigiosos e de mais destaque e que teve em toda a parte a mais captivante e festiva recepção, levada em varias partes até ao delirio, conforme os jornaes da capital nos tem relatado.

Em Faro, por exemplo, na vetusta capital do legendario Algarve, as aclamações ao prestigioso chefe do Partido Evolucionista e aos illustres parlamentares que o acompanhavam

tomam proporções inexcedíveis e são tão sinceras, carinhosas e espontâneas que os próprios adversários dos acclamados tem de reconhecer e confessar que jamais presenciaram espetáculo tão grandioso e apotheose tão completa.

A política de «Paz e unificação» que elle vem proclamando há tanto tempo, como única capaz de salvar a nossa pátria, tem encontrado por toda a parte o mais justificado e entusiástico acolhimento, sendo hoje convicção geral que só elle pôde pacificar e fazer progredir a família portuguesa, e que só pôde levar-a a efeito quem dá as garantias de integridade de carácter e honestidade de procedimento que se reunem no nosso querido chefe.

Assim o veem reconhecendo todos os que ouvem a palavra fluente, sincera e suggestiva do grande tribuno, todos os que aplaudem a sua orientação e os seus princípios, que são afinal a grande maioria do paiz, que são, pôde dizer-se, todos os que amam este querido torrão em que nascemos pelo qual o illustre chefe do Partido Evolucionista tanto se tem sacrificado e que só elle poderá ainda salvar do grande abysmo para que uma demagogia desorientada, sem escrupulos alguns e ainda menos patriotismo, o tem vindo arrastando com uma insistência revoltante e criminosa.

Não haja ilusões, não haja! Nós pelo menos não as temos nem, infelizmente, as podemos ter! Ou isto entra na política **conciliadora** e **moralisadora**, que o prestigioso tribuno vem reclamando e que só elle, repetimos, é capaz de levar a efeito, ou os *Homeros* de várias espécies, que se arvoraram senhores disto, merece da nossa criminosa indiferença, pregam com isto tudo em pantana, sem que haja forças humanas que nos valham.

Se se chegar a tal cataclismo que Deus affaste de nós para bem longe e em que muita gente *ha de torcer a orelha*, embora tarde, ninguém se poderá queixar do illustre chefe do Partido Evolucionista e dos que seguem a sua orientação patriótica e salutares princípios. Queixem-se de si mesmo. Queixem-se de quem os arrastou para uma perdição certa e proxima...

B'elle não, do nosso querido chefe ninguém se poderá queixar, que tem cumprido o seu dever de patriota e de português como nenhum outro, ainda conseguiu fazê-lo.

Viva o grande tribuno dr. António José d'Almeida.

Viva a illustre missão que o acompanha e o glorioso Partido Evolucionista de quem a nossa Pátria tem a esperar os mais altos serviços.

Vereadores da Câmara

Para assistirem às sessões camarárias do presente trimestre estiveram n'esta villa, onde tivemos o prazer de os cumprimentar, os nossos prezadíssimos amigos e srs. João Manso d'Oliveira Moraes, de Aregá; Abilio Jorg, d'Aguda; José Duarte Moreira, da Lomba da Casa; Ayres Henriques de Campos, d'Alge; Benjamin Caetano, do Casal de Santo António, e Francisco Simões Agria, do Casal, digníssimos vereadores efectivos da Municipalidade Figueiroense.

Diogo de Vasconcellos

Tivemos o prazer de verificar que um jornal bastante conhecido do nosso meio fez, em artigo do fundo, merecida justiça ás nobres qualidades de coração e carácter do nosso venerando prior, querido e respeitabilíssimo amigo Diogo Pereira Baetta e Vasconcellos, d'esta villa, a quem por vezes, e sempre com a maior veneração e respeito pelas suas virtudes, nos temos referido.

«Vale mais tarde do que nunca» e portanto taes referencias, mesmo tardias, hão de encontrar no coração de todos os Figueiroenses o carinhoso echo que encontraram no nosso semanário, em cujas columnas deixamos registada a gratíssima ocorrência, com aquella satisfação que o caso motiva e os nossos pre-sados leitores não deixarão d'avaliar.

Ribeiro de Carvalho

O nosso illustre collega a *Mala da Europa*, trouxe nos no seu ultimo numero esta gratíssima notícia:

«Acaba de ser apresentada á Academia das Sciencias de Portugal a candidatura do nosso querido collega de redacção sr. Ribeiro de Carvalho, baseando-a em diversos trabalhos litterarios devidamente apreciados.

Achamos de todo o ponto justa a homenagem prestada a Ribeiro de Carvalho, poeta d'elevada inspiração e prosador sóbrio, elegante e correliSSimo.

«Não nos cega a amizade que lhe dedicamos, por forma a não lhe fazermos a justiça que merece.»

Um grande abraço, Ribeiro de Carvalho, um grande abraço por tão alta quanto merecida consagração do vosso talento.

Abi, sim, ah! é que a insignificância e a intriga dos voscos adversários políticos tem de se confessar impotente para apoucar-vos os méritos, rastejando no lodo da sua insignificância onde os fregues do vosso genio a fulminam impiedosos.

Mil parabens. Novo e mais aper-tado abraço.

Pelos tribunaes

Tanto o Supremo Tribunal de Justiça como o Venerando Tribunal da Relação de Lisboa confirmaram plenamente a sentença do M.^o Juiz d'Alcobaça que absolveu de pena e custas por improcedencia da queixa do nosso querido amigo sr. Joaquim Eacerda Junior, d'esta villa.

Mil parabens e um grande abraço.

Pelo Supremo Tribunal de Justiça foi confirmada a pronuncia do ex-regedor d'Aregá José Simões Bayão, que tem de responder pelo crime de que é acusado.

O mesmo Supremo Tribunal de Justiça *anulou o processo* contra o sr. José Miguel Fernandes David, d'esta villa, por se ter n'elle constituído parte, o que a lei não consente.

Ficou, portanto a arguição de pé já confirmada pela Relação de Lis-

boa, e aquelle senhor, ao que nos consta, condenado nas custas.

Segundo nos informam, o M.^o Juiz d'esta comarca, reparou o agravo de injusta pronuncia levado pelo sr. Alfredo Simões Pimenta tendo a parte accusadora aggravado novamente d'esse despacho e devendo o processar novamente seguir ás instâncias superiores para decidirem do caso.

José Malhoa

Já se encontra n'esta villa, com sua Ex.^{ma} Esposa, o nosso respeitabilíssimo e muito presado amigo sr. José Malhoa, que vem passar entre nós a época calma e que já tivemos o prazer de cumprimentar.

S. Ex.^{ma} vai d'aqui a pouco tempo dar o costumeiro passeio pela Europa voltando em seguida a Figueiró onde se conservará até ao fim do verão continuando a reproduzir nos seus soberbos quadros — que as imortalizam — as nossas mais bellas paisagens.

ALLELUIA

Rejubila hoje a christandade inteira pela ressurreição do Filho do Homem, ininterruptamente comemorada, vai em dois mil anos e que já não deixará de o ser até à consuminação dos séculos.

E que a sua crudelíssima execução, representando a maior e mais assustadora iniquidade de que ha conhecimento, revoltou todas as consciências justas e levantou em toda a humanidade tamanho grito de piedade que ha de ser constantemente ouvido, pelos tempos fôra e sempre repetido pela humanidade revoltada.

Juizes venais e timoratos que poderosos explodidores vinham mantendo, para lhe encobrir as perseguições e os crimes, collocados entre o dilema terrível de desagradar a Cesar ou sacrificar a inocência, optaram, é claro, pela solução que os seus interesses aconselhavam ordenando a execução do meigo Nazareno cuja existencia se passará exclusivamente a praticar e a ensinar o Bem e a chamar a si, para assafal-as, as meigas creancinhas!

O conhecido gesto de Pilatos lavando as mãos do Sangue do Justo

depois de sanecionar a sua condenação, e a voluntaria execução de Judas que, cheio de remorsos, se enfureceu n'uma fingeira, atestando mais ainda a tremenda iniquidade da Tragedia do Calvario, não puderam atenuar a malvadez dos actos praticados que hão de atestar eternamente a humanidade aterrada até onde chega a «cobardia» e a «traição» do homem!...

Ressurrex!

Compriram-se as profecias e a christandade inteira festeja hoje com o mais justificado jubilo a ressurreição do Filho de Deus.

Alleluia! Alleluia!

Encontra-se na Porto, onde foi passar as férias o nosso ex.^{ma} amigo sr. dr. José Delgado da Silva Ribeiro, habil advogado e notario n'esta villa, acompanhando-o sua ex.^{ma} esposa.

Anossa Carteira

Durante a semana vimos n'esta villa os srs.:

Francisco Magno Adrião Lagôa e Francisco Rosado Victoria. Raul Assumpção, de Chimpelles. Francisco Gomes, de Valle Bom. Domingos Marques, de Aregá. Julio H. Farinha, ex.^{ma} esposo e filhos.

Jesuino Simões Ladeira, dos Corcicinhos.

Manuel Diniz de Carvalho, da Alagôa.

José Lopes Henriques, do Funtão Fundeiro.

Manuel dos Reis, de Villas de Pedro.

Em goso de férias também se encontra n'esta villa o sr. Manuel Pedro Godinho e Cunha, dilecto filho do nosso bom amigo João Cupha.

A passar as férias da Paschoa encontram-se n'esta villa os nossos amigos Arthur Nunes Agria, João Diniz de Carvalho e António da Costa Agria, estudantes da Universidade de Coimbra; Ernesto Lacerda e José Quaresma d'Oliveira, do liceu de Coimbra, Bertelim Simões da Silva, António Paiva Dias e Jayme Thomaz Agria, do collegio de Sernache do Bom Jardim.

Também tivemos o prazer de abraçar o nosso ex.^{ma} amigo e distinto estudante da facultade de direito sr. Sergio dos Reis.

Fallecimento

No lugar do Carapinal d'esta freguesia e concelho onde residia faleceu no dia 4 do corrente mez o sr. Domingos Henriques, honrado velhinho de 85 annos d'edade.

Era pai do nosso bom e querido amigo Manuel Henriques, guarda livros da casa Agria & Compaphia d'esta villa, e d'outros amigos nossos residentes no Carapinal, a quem dajos sentidos pezames.

Prestes a ser enterrado vivo

Lemos no nosso presado collega a *Mala da Europa*:

Foi em Barcelona. Devia realizar-se ali o enterro do maestro director da orchestra do theatro das Novidades, sr. Perez Cabrero. E quando os cangalheiros se preparavam já para levantar o caixão, eis que a familia do maestro, apavorada, corre a chamar o sacerdote que já se encontrava no carro funebre, porque o presumido morto movera uma das mãos.

Veem medicos a toda a pressa e estes verificam que o musicista estava vivo e sofrera um ataque cardíaco.

O maestro disse depois que percebera perfeitamente que os cangalheiros iam levantar o caixão.

Calcule-se o mau quarto de hora que o pobre homem passou!

Adubos... Adubos...

Peçam em todas as partes os adubos para as vossas sementiras das marcas D.C., A.O. e M.R. e outras marcas registadas das fabricas de Henry Bachofen & C.º, de Lisboa.

São incontestavelmente os melhores adubos que se fabricam.

Grandes descontos aos revendedores.

AMENDOAS

Acaba de chegar uma importante remessa das seguintes qualidades:

Lisa branca grossa	
" " torrada	
" " só d'assucar	
Sortida superior 50 combinações	
Sobremeza	
Republicana	
Com licor	
Branca com chocolate, especialidade de Coimbra	

Preços especiais para revenda

Manuel Lopes Bruno

Editos de 10 dias

(1.º anuncio)

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, cartorio do escrivão do 1.º officio e nos autos d'expropriação por utilidade pública, requeridos pela Fazenda Nacional, para a construção da estrada distrital n.º 423, lanço da Ponte de Pera a Pedrogão Grande, contra Adelino Vicente Barreto, e mulher Anna Henriques da Silva Barreto, de Pedrogão Grande, correin editos de dez dias, a contar da segunda publicação d'este anuncio, citando todas as pessoas que se julgarem com direito à quantia de 470\$00, producto de 169² de casa 2:526² de terreno lavradio, no sitio do Convento, concelho de Pedrogão Grande, aos mesmos pertencentes, para no referido prazo o deduzirem, sob pena de se entregar aos donos do terreno expropriado a importância referida.

Figueiró dos Vinhos, 4 de abril de 1914. Eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o subscrevi.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Elio de Lima

Casa e horta

VENDE-SE uma boa moradia com terra d'ámanho, oliveiras e videiras, tudo pegoado e mordado, situada junto da Estrada Nova, ao Barreiro, á entrada d'esta villa. Quem pretender dirija-se ao comerciante Augusto do Carmo Affonso, d'esta villa, que está encarregado da venda.

CAPITAL

M boas condições de garantia emprestam-se a juro rasoável 500 ou 600 escudos. Nesta redacção se diz.

Propriedades

Vendem-se as seguintes:

Uma terra de semeadura de rega com arvores e matto denominada «Azhinhaga», limite da Gestosa Fundeira;

Um predio que se compõe de casas d'altos e baixos, com pateo, eira, arvores e uma parreira no sitio de-

nominado a «Varzea» limite da Gestosa Fundeira;

A oitava parte d'uma terra de semeadura com carvalhos, castanheiros e sobreiros no sitio denominado o «Serrado», limite da Balsa;

Uma terra com oliveiras no sitio denominado o «Souto da Renda» limite da Balsa;

Quarta parte d'uma terra de semeadura de rega, com lameiro, botareos, videiras, testada de matto e arvores no sitio denominado o Lamiceiro, limite da Salaborda Nova;

Uma testada de matto com castanheiros, no sitio denominado o «Souto Fundeiro», limite da Balsa.

Para tratar, António Simões Paquete, & C.º, Evora, que recebem propostas em carta fechada;

Venda de propriedades

Vende Manuel G. Santos. Quem pretender dirija-se-lhe.

Figueiró dos Vinhos

Bicyclette

VENDE-SE em conta uma bicyclette e em bom estado de conservação.

Quem pretender dirija-se a Domingos dos Santos Moraes.

Carapinal

Venda de propriedades

Eduardo Ferreira do Amaral e seu irmão vendem todos os bens que possuem na freguesia de Campello e as dívidas de que eram credores seus falecidos irmãos Joaquim, Manuel e Engracia.

Só recebem propostas em carta dirigida á rua dos Fanqueiros, 156, 2.º Lisboa e só vendem tudo.

Presta esclarecimentos em Castanheira de Pera, o sr. padre Sergio dos Reis.

Arrematação

(1.º anuncio)

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

NO dia 19 d'abril proximo por 12 horas, á porta do tribunal judicial d'esta comarca se ha de arrematar por qualquer preço oferecido, o predio abaixo indicado penhorado nos autos d'execução por cestas, sellos e multa que a Fazenda Nacional move contra João Diniz, da Gestosa Fundeira, o qual vae á terceira praça, sem valor, por não ter obtido lanço na primeira e segunda.

São por este citados quaesquer credores incertos.

PREDIOS PARA ARREMATAR

Um pequeno talho de terra com oliveiras, sitio ao Regalejo, limite da Gestosa Fundeira.

Figueiró dos Vinhos, 30 de março de 1914. Eu Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei
O Juiz de Direito,
Elio de Lima

Venda de propriedade urbana

Vende-se uma boa casa, junto á estrada que se dirige a Castanheira de Pera, fronteira ao Club, tendo um bom quintal.

Quem a pretender dirija-se a

Francisco da Conceição e Sousa

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Editos de 30 dias

(2.º anuncio)

O juizo de direito da quarta vara civil da comarca do Porto e cartorio do escrivão do 4.º officio, pendem seis terrenos uns autos de justificação avulsa para habilitação, pela qual D. Maria d'Assumpção David, solteira, maior, doméstica, d'aquella cidade, pretende com audiencia do Ministerio Publico e interessados incertos ser julgada unica e universal herdeira de seu falecido tio Jacintho José David, filho legítimo de José David dos Reis, também conhecido por José David e de Joanna Rosa David que também usou dos nomes Joanna Maria e Joanna Rosa, já falecidos; aquelle em 20 de novembro de 1871 e esta em 24 de maio de 1888, natural que era da freguesia de Nossa Senhora d'Assumpção, da vila e concelho de Pedrogão Grande, e que faleceu no dia 17 de janeiro do corrente anno no seu domicilio á rua da Firmeza, da cidade do Porto, no estado de solteiro, sem ascendentes nem descendentes, mas com testamento em que instituiu diversos legados, dispôz do remanescente da sua herança a favor de sua sobrinha a justificante e como consequência pessoa legítima e competente para addir e tomar conta de todos os bens e valores da mesma herança que são entre entre outros:

a) dez acções do Banco Lisboa & Açores com os números 4:419, 9:376 a 9:379, e 10:775 a 10:779;

b) dez acções do Banco Alliança com os números 36:795 a 36:802, 38:255, 38:256;

c) dez acções do Banco Commercial do Porto com os números 29:418 a 29:421, 59:435 a 59:438, 59:449, 59:455;

d) dezessete acções do Banco Mário com os números 3:516, 3:525 3:531, 3:532, 3:539, 3:542 a 3:551, 3:578;

e) dez acções do Banco do Minho com os números 3:999 a 4:006, 4:783, 4:784;

f) uma acção da Companhia das Aguas das Pedras Salgadas, com o número 3:190;

g) dez acções da Companhia Fabril de Salgueiros com os números 14 a 14, 17, 19, 38, 177, 2:136 e 3:721;

h) dez acções da Companhia Fabril d'Arcozela, com os números 1:704 a 1:708, 1:794 a 1:798;

i) quinze acções da Companhia de Fiação de Crestuma, com os números 238 a 240, 268 a 270, 668 a 670, 672 a 677;

j) onze acções da Companhia de

Fiação e Tecidos do Porto, com os números 1:324, 1:458, 1:459, 1:489, 1:506, 1:508, 1:594, 1:870, 1:871, 1:948 e 1:965;

k) vinte e nove acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Alcobaça, com os números 147, 182, 414, 415, 470 a 474, 896 a 901, 991 a 995, 1:083 a 1:086, 1:554, 1:656, 2:128, 2:175, 2:677;

l) um título de dez acções da Companhia Fabril do Cavado, com os números 1:855 a 1:864;

m) dez acções da Companhia de Fiação Portuense, com os números 124, 826, 835, 836, 825, 1:348 a 1:351, 2:053;

n) oito acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, com os números 2:051, 2:340, 2:875, 2:906, 3:001, 3:276 a 3:278;

o) trinta acções da Companhia Manufactura d'Artefactos de malha, com os números 11 a 15, 164, 300, 544, 515 529, 530, 536 a 540, 551, 610, 625, 911, 1:171 a 1:180;

p) dezessete acções da Companhia Aurifícia com os números 190, 193, 451 a 453, 522, 638, 639, 656, 720, 791, 808, 844, 891, 1:040, 1:354;

q) um título de cinco acções da mesma Companhia com o número 44;

r) vinte acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Fafe, com os números 175, 373, 383, 482 a 486, 1:154 a 1:156, 2:797 a 2:805;

s) um título de cinco acções da Companhia de Seguros «Tranquilidade Portuense», com o número 210;

t) cinco acções da mesma Companhia com os números 1:107 a 1:111;

u) três acções da Companhia de Seguros «A Portuense», com os números 959 a 964;

v) quinze acções da Companhia de Seguros «Argus», com os números 1:106 a 1:110, 3:391 a 3:400;

w) três acções da Companhia de Seguros «Douro», com os números 41, 42 e 545;

y) trinta e duas acções da Companhia de Seguros «A Commercial», com os números 866, 867, 1:666 a 1:675, 2:291, 2:292, 2:383, 2:391 3:809 a 3:813, 4:030 a 4:034, 4:095, 4:096, 4:418 a 4:421;

z) dez acções da Companhia de Seguros «Prosperidade», com os números 1:130 a 1:134, 3:776 a 3:780;

aa) dez acções da Companhia de Seguros «Urbana Portugueza», com os números 124 a 128, 150, 498, 499, 505, 837;

bb) duas acções da Companhia de Seguros «Indennisadora», com os números 698, 810;

cc) uma acção da Companhia de Seguros «Segurança Portuense», com o número 455;

dd) uma acção da Companhia de Seguros «Garantia», com o número 793;

ee) dez acções da Companhia de Fiação Rio Ave, com os números 36, 37, 207, 251, 252, 1:566, 1:567, 1:855 a 1:857;

ff) trinta acções de coupons da Companhia do Gaz do Porto, com os números 6, 7, 1:125, 1:589, 1:938, 1:939, 1:940, 1:980, 1:981, 2:266 a 2:268, 2:365 a 2:370, 2:514,

2:702, 3:876, 11:130, 13:257,
13:258, 18:770, 21:334, a 21:336
e 23:230,

95) vinte e uma obrigações da
Companhia Portuense de Panificação
a vapor, com os numeros 394, 395,
660, 694 a 699, 753, 754, 788 a
791, 793, 794, 801, 829, 840 e
839.

E nos mencionados autos correm
editos de 30 dias a contar da se-
gunda e ultima publicação do res-
pectivo anuncio, citando todos os
interessados incertos que se julguem
com direito a oppôr-se á requerida
habilitação, para na segunda an-
diencia posterior ao prazo dos editos
vêrem accusar a sua citação e
abi assignar-se-lhe o prazo de mais
tres audiencias para contestarem,
querendo, sob pena de não o fazen-
do ser a justificante julgada habili-
tada como unica e universal herdeira
do justificado e nomeado Jacintho
José David e como tal pessoa legiti-
ma e competente para addir e to-
mar conta de todos os bens e valo-
res da herança do mesmo, com

obrigação do pagamento dos legados
instituídos no testamento do mesmo
justificado, podendo averbar em seu
nome os referidos papeis de crédito
e receber os seus respectivos juros
e dividendos venientes e vincendos e
finalmente exercer todos os direitos
e cumprir as obrigações que na dita
qualidade competem.

As audiencias no Juizo de Direito
da comarca do Porto effectuam-se
ás terças e sextas-feiras de cada
semana, por dez horas, no Tribunal
Judicial, sito á ria de S. João Novo,
da cidade e comarca do Porto, não
sendo dias feriados ou comprehen-
didos em férias, p rque se o forem
terá lugar a audiencia no dia seguin-
te á mesma hora a local.

Figueiró dos Vinhos, 31 de março
de 1914.

Verifiquei a exactidão,

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima.

O escrivão,
Elisio Nunes de Carvalho



LIQUIDAÇÃO

Artigos que ficaram depois do balanço para serem liqui-
dados a troco de padre-nossos:

500 galheteros económicos, a	280
500 copos fortes para agua, a	70
100 duizas de colheres de sopa, d'aluminio, lavradas	480
300 ditas, equaes, para chá	360
100 saqueiros (com 12 facas e 12 garfos)	1.500
10.000 carrinhos de linhas J P C, a	10
1.000 duizas de botões de madre-perola para camisa	20
500 camisollas fortes para homem	120
5.000 metros de renda de linho	10
100 metros de guarnição Guipure, a	40

E muitos mais artigos aqui não descriptos.

CHAMPAGNE

GRANDELLI

São 4 marcas e preços já bem co-
nhecidas do publico. Preços iguaes
aos de Lisboa. Vende o Deposito-
rio *Manuel Lopes Bruno.*

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAUJO LACERDA

Figueiró dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes;
extração de dentes e raizes; limpeza da
boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte e
ouro; colocação de dentes artificiales e dentaduras
completas em vulcanide simples ou com incrustações
metalicas, d'ouro ou platina; concertos em dentadu-
ras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando
tão polidas e brilhantes como se fossem novas.

PARA OS POBRES — TRATAMENTO GRATIS

FINO PÃO DE LÓ

Da Fabrica de Santo Antonio dos Milagres

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO
Rua dos Douradores
LISBOA

O proprietario previne os srs. passageiros que não se deixem iludir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga	100
Jantar.....	400
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa.....	300

N'estes preços está incluido vinho as refeições.

Peco mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam pro-
curar o seu hotel, o avisem
para os ir esperar.

N'este hotel trata se de
procurações e facilita-se o re-
cebimento de letras.

O Proprietario
Antonio do Carmo Caimo

VISITEM
OS ARMAZENS
DE LISBOA

Em frente à Igreja Matriz
B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Admirarão o enorme sor-
tido de fazendas, mercearias
e os preços que ali se fazem

TINTA Llançol

Formula Alema

A melhor tinta
de eserever

AZUL que a ação do ar
transforma n'um verda-
deiro PRETO fixo e inal-
teravel.

Deposito Armazens de Lisboa

B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

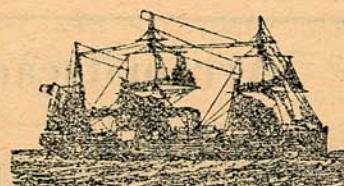
CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na merceria
Cineo de Outubro

situada ao Rodo, na casa da sr. D. Hen-
riqueta Guimaraes Cid. Todos os que experi-
mentarem continuaro

O Proprietario
Benjamim A. Mendes.

VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAISES



Concessão de passa-
portes e venda de bi-
lhetes de passagens,
em todo o distrito de
Leiria.

ABILIO SIMÕES D'ABREU

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continua habilitado legalmente
para poder tratar da concessão de passaportes e ven-
da de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hes-
panha, França e outras partes da America, pelos mes-
mos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia
directa com todas as companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições pu-
blicas, com a maxima rapidez e modicidade de pre-
ços, todos os documentos precisos para a concessão de
passaportes, bastando apenas aos passageiros apresentar
a certidão d'edad.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os
concelhos d'este distrito (de Leiria).

Presta na volta do correio todos os informaçōes que lhe
sejam solicitadas.

Proça Dr. José Antonio Pimenta — FIGUEIRÓ DOS VINHOS